



Reunião debateu legislação fronteira e sua aplicabilidade em 9 cidades-gêmeas

Na última sexta-feira (18), o Comitê de Fronteira de São Borja e Santo Tomé promoveu o 1º Encontro Binacional de Localidades Fronteiriças Vinculadas do Brasil e Argentina. O evento aconteceu na Câmara de Vereadores, com o objetivo de discutir o Decreto 8.636/2016, que estabelece relações entre municípios fronteiriços. A legislação argentina que trata do assunto está em vigor desde 2009, sob nº 26.523, o que vem a ser um entrave

para a efetivação das deliberações.

Todas as cidades abrangidas pelo decreto se fizeram presentes. São elas: Foz do Iguazu-Puerto Iguazú, Capanema-Andresito, Barracão/Dionísio Cerqueira-Bernardo de Irigoyen, Porto Mauá-Alba Posse, Porto Xavier-San Javier, São Borja-Santo Tomé, Itaqui-Alvear, Uruguaiana-Passo de Los Libres e Barra do Quaraí-Monte Caseros.

Segundo os organizadores o objetivo desse primeiro encontro foi que as representações das cidades se conhecessem e pudessem tirar as dúvidas sobre como a legislação irá funcionar. A partir de agora a intenção é regulamentar as normas, a fim de garantir que a lei será cumprida, já que essa era uma antiga reivindicação das cidades gêmeas de fronteira.

Outra solicitação dos municípios foi a maior autonomia na definição de convênios, parcerias e intercâmbios na fronteira sem ter a necessidade de passar por Brasília ou Buenos Aires.

Os municípios que já tem alguma relação de integração fizeram uma breve explanação de como isso ocorre e quais as principais dificuldades encontradas. Segundo foi explicado, a Polícia Federal brasileira já confecciona uma Carteira de Trânsito Vicinal Fronteiriço, basta solicitá-la. No entanto, essa carteira serve apenas para questões de tráfego de pessoas entre as fronteiras. Com o decreto, uma nova CTVF deverá ser produzida, mas essa dará direito também a serviços de educação e saúde entre os dois países.

As lideranças entendem que as autoridades da Argentina e do Brasil devem promover a facilitação da convivência das cidades de fronteira e impulsionar a sua integração através de um tratamento diferenciado à população em matéria econômica, de trânsito, de regime trabalhista e de acesso aos serviços públicos. Assim, foram debatidos ainda o regime de comércio fronteiriço de mercadorias e a circulação de veículos. No final da reunião o público e as autoridades puderam fazer considerações e perguntas. Com isso, ficou decidido que o próximo encontro para debater o tema será no dia 13 de maio, na cidade argentina de Bernardo de Irigoyen. Nessa ocasião deverão ser decididas as próximas ações para a efetiva implantação do decreto brasileiro 8.636/2016.

Entre as autoridades presentes no evento estavam: o presidente da Câmara de Vereadores de São Borja, Eldomir Marchezan, os vereadores João Luiz Dornelles, Marcelo Robalo, Roque Feltrin, Beto Souza, André Dubal, Celso Lopes e Tiago Cadó; o prefeito de São Borja, Farello Almeida; o vice-presidente segundo do Honorable Concejo Deliberante de Santo Tomé, Miguelo Arismendi; o diplomata Chefe da Divisão da América Meridional II, representando o ITAMARATY, Conselheiro Elói Ritter; o cônsul da Republica Argentina em Uruguaiana, ministro Alejandro Jose Massuco; o superintendente Adjunto da Polícia Federal Brasileira, Delegado Farney Franco Siqueira; o chefe da Ponte da Dirección Nacional de Migraciones – DNM, Anibal Leffler; o auditor fiscal da Receita Federal Brasileira e especialista em Área de Fronteira, Jorge Ribeiro; a administradora da AFIP Aduana do Centro Unificado de Fronteira, Miriam Itati Kohmann; a deputada estadual da Provincia de Corrientes República Argentina, Maria Giraud; o coordenador Organismos Públicos Argentinos do Centro Unificado de Fronteira, Jorge Daniel Bage; o consul do Brasil na Argentina em Paso de Los Libres; Sérgio Taam; o chefe do Grupo Ponte da Gendarmeria Nacional da República Argentina, Adrian Sas; o gerente geral da MERCOVIA, José Luiz Vazzoler; a presidente da Delegação de Controle do Centro Unificado de Fronteira, Marta Eugenia Storti. Além de prefeitos e vereadores de diversas cidades da região e dos municípios abrangidos pelo decreto. Representaram a ACISB e a CDL os diretores Everson da Rocha e José Pecci.